

ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 007/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Licitação número 1036025 (www.licitacoes-e.com.br)

Ao décimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, a Comissão de Licitação decide publicar a presente ATA, contendo os relatos das ações realizadas na sala localizada no 4º andar, do Edifício Sede do Sesc – Departamento Regional em Pernambuco, situado na Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.050-540, onde os membros da Comissão de Licitação deram continuidade à reunião do Pregão Eletrônico SESC/DR-PE 007/2024, através do sistema “Licitações-e”, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DO SESC/DR-PE**, em conformidade com as especificações técnicas descritas no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

A priori, foi estipulado em edital que o período de acolhimento das propostas seria a partir das 8 horas do dia 1 de fevereiro de 2024 até as 12 horas do dia 5 de fevereiro de 2024, e o início da sessão de lances ocorreria às 9 horas e 30 minutos do dia 6 de fevereiro de 2024.

Em **24/1/2024**, recebemos e-mail contendo **QUESTIONAMENTOS/ESCLARECIMENTOS** da empresa **MIRANTI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI**, interessada em participar do Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº 007/2024. Ato contínuo, considerando a especificidade dos questionamentos/esclarecimentos, os mesmos foram encaminhados para a área técnica do Sesc/DR-PE, para análise e emissão de parecer. Em **26/1/2024**, as respostas foram devidamente divulgadas, por meio de **CARTA AOS LICITANTES**, sendo publicada no site do sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A. (www.licitacoes-e.com.br) e no site do Sesc/DR-PE (www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes), conforme documentos anexos aos autos do processo.

Em **1º/2/2024** e **2/2/2024**, recebemos e-mails contendo **QUESTIONAMENTOS/ESCLARECIMENTOS**, das empresas: **LICIT+** e **MOVEE CORPORATIVO LTDA - ME**, interessadas em participar do Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº 007/2024. Ato contínuo, considerando a especificidade dos questionamentos, os referidos documentos foram encaminhados para a área técnica do Sesc/DR-PE, para análise e emissão de parecer.

Em **2/2/2024**, recebemos e-mail com **QUESTIONAMENTOS/ESCLARECIMENTOS** da empresa **MOVEE CORPORATIVO LTDA. ME**. A referida solicitação foi analisada pela Comissão de Licitação, cuja resposta foi devidamente divulgada, por meio de **CARTA AOS LICITANTES II**, sendo publicada no site do sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A. (www.licitacoes-e.com.br) e no site do Sesc/DR-PE (www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes), conforme documentos anexos aos autos do processo.

Em **5/2/2024**, considerando o aguardo do exame e parecer dos pedidos/solicitações supracitados pelas áreas técnicas do Sesc/DR-PE, a Comissão de Licitação divulgou **COMUNICADO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA**, sendo publicado nos moldes do subitem 14.1 do edital, conforme documentos anexos aos autos do processo, informando que a disputa da presente licitação foi **SUSPensa**, até que as respostas fossem devidamente divulgadas.

Em **8/3/2024**, as respostas foram devidamente divulgadas, por meio de **CARTA AOS LICITANTES III**, sendo publicada no site do sistema “*Licitações-e*” do Banco do Brasil S/A. (www.licitacoes-e.com.br) e no site do Sesc/DR-PE (www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes), conforme documentos anexos aos autos do processo. **Na oportunidade, a Comissão de Licitação informou que, os interessados poderiam inserir propostas no sistema eletrônico no seguinte período: até as 10 horas do dia 18 de março de 2024; e que a Sessão Pública de Lances do Pregão Eletrônico SESC/DR-PE nº 007/2024 seria realizada às 9 horas e 30 minutos do dia 19 de março de 2024.**

O sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A registrou que:

- **10 (dez) licitantes** apresentaram propostas para os **Itens: 01, 07 e 16;**
- **18 (dezoito) licitantes** apresentaram propostas para o **Item 02;**
- **07 (sete) licitantes** apresentaram propostas para os **Itens: 03 e 15;**
- **15 (quinze) licitantes** apresentaram propostas para o **Item 04;**
- **08 (oito) licitantes** apresentaram propostas para os **Itens: 05, 08, 12, 13, 14 e 17;**
- **13 (treze) licitantes** apresentaram propostas para o **Item 06;**
- **09 (nove) licitantes** apresentaram propostas para o **Item 09;**
- **06 (seis) licitantes** apresentaram propostas para os **Itens: 10 e 11;** e
- **07 (sete) licitantes** apresentaram propostas para o **Item 15.**

A Pregoeira considerou **todas as** propostas como **classificadas** para a sessão de lances.

A Sessão Pública de Lances iniciou às **09:48:44 horas** (horário de Brasília/DF) do dia **19/3/2024**, no sistema de disputa, sendo definitivamente encerrada às **13:59:28 horas** (horário de Brasília/DF), conforme “*Histórico da Lista de Mensagens*”, anexo aos autos do processo.

O quadro a seguir mostra o RESULTADO FINAL da disputa, os licitantes: **Arrematantes** e **Classificados**, conforme “*Relatório detalhado da disputa*” até a presente data, anexo aos autos do processo:

ITEM 01 – ARMÁRIO DE AÇO ALTO FECHADO PASTA SUSPensa*			
ORDEM CLASSIFICATÓRIA	LICITANTES PARTICIPANTES	SITUAÇÃO	VALOR DO LANCE (R\$)
1	MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Arrematante	1.920,00
2	NILKO TECNOLOGIA LTDA	Classificado	1.930,52
3	EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTD	Classificado	3.000,00
4	HBO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	Classificado	3.999,99
5	ELO DISTRIBUIDORA LTDA	Classificado	4.000,00
6	O MOVELEIRO CIA LTDA	Classificado	4.000,00
7	GEANE DO AMARAL MODESTO GONCALVES ME	Classificado	10.200,00

ITEM 01 – ARMÁRIO DE AÇO ALTO FECHADO PASTA SUSPensa*

ORDEM CLASSIFICATÓRIA	LICITANTES PARTICIPANTES	SITUAÇÃO	VALOR DO LANCE (R\$)
8	FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Classificado	49.500,00
9	LA LICITACOES LTDA	Classificado	50.000,00
10	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	Classificado	1.600.000,00

ITEM 02 – CADEIRA GIRATÓRIA TELADA COM APOIO DE BRAÇOS E ESPALDAR ALTO*

ORDEM CLASSIFICATÓRIA	LICITANTES PARTICIPANTES	SITUAÇÃO	VALOR DO LANCE (R\$)
1	CENTRA MOVEIS S/A	Desclassificado	657,59
2	LA LICITACOES LTDA	Arrematante	729,99
3	KADOSHI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Classificado	730,00
4	EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTD	Classificado	972,00
5	SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	Classificado	1.327,00
6	NEW LINE SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	Classificado	1.328,00
7	BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Classificado	1.368,00
8	O MOVELEIRO CIA LTDA	Classificado	1.370,00
9	DPMAX DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Classificado	1.470,00
10	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	Classificado	1.513,32
11	LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARRETO	Classificado	1.513,33
12	FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	Classificado	1.579,00
13	ELO DISTRIBUIDORA LTDA	Classificado	2.500,00
14	MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Classificado	3.000,00
15	GEANE DO AMARAL MODESTO GONCALVES ME	Classificado	3.150,00
16	META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	Classificado	414.400,00
17	OMP DO BRASIL LTDA	Classificado	429.000,00

ITEM 02 – CADEIRA GIRATÓRIA TELADA COM APOIO DE BRAÇOS E ESPALDAR ALTO*

ORDEM CLASSIFICATÓRIA	LICITANTES PARTICIPANTES	SITUAÇÃO	VALOR DO LANCE (R\$)
18	PECINI & PECINI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	Classificado	600.000,00

ITEM 03 – BANCO PARA VESTIÁRIO*

ORDEM CLASSIFICATÓRIA	LICITANTES PARTICIPANTES	SITUAÇÃO	VALOR DO LANCE (R\$)
1	EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTD	Arrematante	1.500,00
2	ELO DISTRIBUIDORA LTDA	Classificado	2.000,00
3	O MOVELEIRO CIA LTDA	Classificado	3.500,00
4	GEANE DO AMARAL MODESTO GONCALVES ME	Classificado	7.000,00
5	MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Classificado	7.000,00
6	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	Classificado	1.000.000,00
7	FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Classificado	2.000.000,00

ITEM 04 – CADEIRA PARA AUDITÓRIO EMPILHÁVEL*

ORDEM CLASSIFICATÓRIA	LICITANTES PARTICIPANTES	SITUAÇÃO	VALOR DO LANCE (R\$)
1	LA LICITACOES LTDA	Arrematante	275,25
2	DPMAX DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Classificado	275,26
3	EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTD	Classificado	319,00
4	KADOSHI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Classificado	320,01
5	SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	Classificado	399,95
6	CENTRA MOVEIS S/A	Classificado	434,00
7	BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Classificado	435,25
8	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	Classificado	602,11
9	METADIL - INDUSTRIA E COMERCIO METALURGICA LTDA.	Classificado	602,12

ITEM 04 – CADEIRA PARA AUDITÓRIO EMPILHÁVEL*

ORDEM CLASSIFICATÓRIA	LICITANTES PARTICIPANTES	SITUAÇÃO	VALOR DO LANCE (R\$)
10	O MOVELEIRO CIA LTDA	Classificado	670,00
11	ELO DISTRIBUIDORA LTDA	Classificado	1.000,00
12	MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Classificado	2.000,00
13	GEANE DO AMARAL MODESTO GONCALVES ME	Classificado	2.200,00
14	META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	Classificado	1.224.000,00
15	PECINI & PECINI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	Classificado	6.000.000,00

ITEM 05 – MESA DE REUNIÃO REDONDA DIÂMETRO DE 1,20m*

ORDEM CLASSIFICATÓRIA	LICITANTES PARTICIPANTES	SITUAÇÃO	VALOR DO LANCE (R\$)
1	LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARRETO	Arrematante	1.742,66
2	MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Classificado	1.745,00
3	DPMAX DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Classificado	1.750,00
4	O MOVELEIRO CIA LTDA	Classificado	1.780,00
5	EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTD	Classificado	2.500,00
6	ELO DISTRIBUIDORA LTDA	Classificado	2.900,00
7	GEANE DO AMARAL MODESTO GONCALVES ME	Classificado	12.000,00
8	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	Classificado	500.000,00

ITEM 06 – CADEIRA GIRATÓRIA TELADA TIPO SECRETÁRIA*

ORDEM CLASSIFICATÓRIA	LICITANTES PARTICIPANTES	SITUAÇÃO	VALOR DO LANCE (R\$)
1	LA LICITACOES LTDA	Arrematante	955,99
2	FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	Classificado	956,00
3	EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTD	Classificado	999,99

ITEM 06 – CADEIRA GIRATÓRIA TELADA TIPO SECRETÁRIA*

ORDEM CLASSIFICATÓRIA	LICITANTES PARTICIPANTES	SITUAÇÃO	VALOR DO LANCE (R\$)
4	DPMAX DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Classificado	1.130,00
5	CENTRA MOVEIS S/A	Classificado	1.449,00
6	O MOVELEIRO CIA LTDA	Classificado	1.450,00
7	GEANE DO AMARAL MODESTO GONCALVES ME	Classificado	2.200,00
8	ELO DISTRIBUIDORA LTDA	Classificado	2.500,00
9	MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Classificado	3.000,00
10	OMP DO BRASIL LTDA	Classificado	51.210,00
11	META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	Classificado	86.160,00
12	PECINI & PECINI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	Classificado	90.000,00
13	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	Classificado	600.000,00

ITEM 07 – BANQUETA EM POLIPROPILENO*

ORDEM CLASSIFICATÓRIA	LICITANTES PARTICIPANTES	SITUAÇÃO	VALOR DO LANCE (R\$)
1	EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTD	Arrematante	348,00
2	MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Classificado	348,40
3	LA LICITACOES LTDA	Classificado	351,99
4	KADOSHI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Classificado	389,96
5	DPMAX DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Classificado	590,00
6	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	Classificado	779,99
7	O MOVELEIRO CIA LTDA	Classificado	780,00
8	ELO DISTRIBUIDORA LTDA	Classificado	900,00
9	GEANE DO AMARAL MODESTO GONCALVES ME	Classificado	1.125,00
10	PECINI & PECINI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	Classificado	1.800.000,00

ITEM 08 – MESA REDONDA EMPILHÁVEL EM POLIPROPILENO E FIBRA DE VIDRO*

ORDEM CLASSIFICATÓRIA	LICITANTES PARTICIPANTES	SITUAÇÃO	VALOR DO LANCE (R\$)
1	LA LICITACOES LTDA	Arrematante	393,95
2	EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTD	Classificado	393,96
3	MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Classificado	412,00
4	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	Classificado	489,99
5	DPMAX DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Classificado	490,00
6	O MOVELEIRO CIA LTDA	Classificado	670,00
7	ELO DISTRIBUIDORA LTDA	Classificado	850,00
8	GEANE DO AMARAL MODESTO GONCALVES ME	Classificado	1.600,00

ITEM 09 – MESA TAMPO QUA-DRADO 4 LUGARES*

ORDEM CLASSIFICATÓRIA	LICITANTES PARTICIPANTES	SITUAÇÃO	VALOR DO LANCE (R\$)
1	MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Arrematante	550,00
2	EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTD	Classificado	554,00
3	LA LICITACOES LTDA	Classificado	584,99
4	DPMAX DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Classificado	720,00
5	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	Classificado	1.119,99
6	O MOVELEIRO CIA LTDA	Classificado	1.120,00
7	LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARRETO	Classificado	1.480,00
8	ELO DISTRIBUIDORA LTDA	Classificado	1.500,00
9	GEANE DO AMARAL MODESTO GONCALVES ME	Classificado	2.000,00

ITEM 10 – MESA INFANTIL*

ORDEM CLASSIFICATÓRIA	LICITANTES PARTICIPANTES	SITUAÇÃO	VALOR DO LANCE (R\$)
-----------------------	--------------------------	----------	----------------------

ITEM 10 – MESA INFANTIL*

ORDEM CLASSIFICATÓRIA	LICITANTES PARTICIPANTES	SITUAÇÃO	VALOR DO LANCE (R\$)
1	LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARRETO	Arrematante	645,25
2	EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTD	Classificado	650,00
3	O MOVELEIRO CIA LTDA	Classificado	1.120,00
4	MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Classificado	1.500,00
5	GEANE DO AMARAL MODESTO GONCALVES ME	Classificado	4.320,00
6	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	Classificado	250.000,00

ITEM 11 – BANCO INFANTIL*

ORDEM CLASSIFICATÓRIA	LICITANTES PARTICIPANTES	SITUAÇÃO	VALOR DO LANCE (R\$)
1	LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARRETO	Arrematante	669,00
2	O MOVELEIRO CIA LTDA	Classificado	670,00
3	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	Classificado	2.699,99
4	EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTD	Classificado	2.700,00
5	MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Classificado	3.000,00
6	GEANE DO AMARAL MODESTO GONCALVES ME	Classificado	4.000,00

ITEM 12 – ESPREGUIÇADEIRA*

ORDEM CLASSIFICATÓRIA	LICITANTES PARTICIPANTES	SITUAÇÃO	VALOR DO LANCE (R\$)
1	LA LICITACOES LTDA	Arrematante	2.099,99
2	ELO DISTRIBUIDORA LTDA	Classificado	2.100,00
3	MOVEE CORPORATIVO LTDA	Classificado	2.998,99
4	GEANE DO AMARAL MODESTO GONCALVES ME	Classificado	3.300,00
5	O MOVELEIRO CIA LTDA	Classificado	3.350,00

ITEM 12 – ESPREGUIÇADEIRA*

ORDEM CLASSIFICATÓRIA	LICITANTES PARTICIPANTES	SITUAÇÃO	VALOR DO LANCE (R\$)
6	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	Classificado	4.999,99
7	MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Classificado	5.000,00
8	EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTD	Classificado	9.000,00

ITEM 13 – OMBRELONE LATERAL COM BASE*

ORDEM CLASSIFICATÓRIA	LICITANTES PARTICIPANTES	SITUAÇÃO	VALOR DO LANCE (R\$)
1	ELO DISTRIBUIDORA LTDA	Arrematante	4.350,00
2	GEANE DO AMARAL MODESTO GONCALVES ME	Classificado	4.990,00
3	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	Classificado	6.999,98
4	EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTD	Classificado	6.999,99
5	MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Classificado	7.000,00
6	O MOVELEIRO CIA LTDA	Classificado	12.000,00
7	J. R. DA CONCEICAO JUNIOR COMERCIAL LTDA	Classificado	800.000,00
8	FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Classificado	4.000.000,00

ITEM 14 – BANCO DE MADEIRA COM ENCOSTO BILATERAL*

ORDEM CLASSIFICATÓRIA	LICITANTES PARTICIPANTES	SITUAÇÃO	VALOR DO LANCE (R\$)
1	MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Arrematante	10.000,00
2	EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTD	Classificado	19.000,00
3	O MOVELEIRO CIA LTDA	Classificado	20.000,00
4	GEANE DO AMARAL MODESTO GONCALVES ME	Classificado	35.000,00
5	INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	Classificado	320.000,00
6	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	Classificado	347.739,55

7	METALCO DO BRASIL LTDA.	Classificado	347.784,00
8	FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Classificado	600.000,00

ITEM 15 – BANCADA AUXILIAR COLETIVA*

ORDEM CLASSIFICATÓRIA	LICITANTES PARTICIPANTES	SITUAÇÃO	VALOR DO LANCE (R\$)
1	MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Arrematante	820,00
2	LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARRETO	Classificado	829,85
3	EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTD	Classificado	1.464,00
4	ELO DISTRIBUIDORA LTDA	Classificado	2.450,00
5	O MOVELEIRO CIA LTDA	Classificado	2.680,00
6	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	Classificado	7.499,99
7	GEANE DO AMARAL MODESTO GONCALVES ME	Classificado	7.500,00

ITEM 16 – CADEIRA DECK*

ORDEM CLASSIFICATÓRIA	LICITANTES PARTICIPANTES	SITUAÇÃO	VALOR DO LANCE (R\$)
1	DPMAX DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Arrematante	600,00
2	LA LICITACOES LTDA	Classificado	649,45
3	MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Classificado	699,00
4	O MOVELEIRO CIA LTDA	Classificado	1.340,00
5	MOVEE CORPORATIVO LTDA	Classificado	1.699,00
6	ELO DISTRIBUIDORA LTDA	Classificado	2.200,00
7	GEANE DO AMARAL MODESTO GONCALVES ME	Classificado	2.990,00
8	EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTD	Classificado	4.000,00
9	PECINI & PECINI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	Classificado	3.000.000,00
10	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	Classificado	6.000.000,00

ITEM 17 – MESA REDONDA DE ALUMÍNIO COM TAMPO RIPADO*

ORDEM CLASSIFICATÓRIA	LICITANTES PARTICIPANTES	SITUAÇÃO	VALOR DO LANCE (R\$)
1	MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Arrematante	985,00
2	LA LICITACOES LTDA	Classificado	2.989,99
3	MOVEE CORPORATIVO LTDA	Classificado	3.274,99
4	O MOVELEIRO CIA LTDA	Classificado	3.350,00
5	ELO DISTRIBUIDORA LTDA	Classificado	3.800,00
6	GEANE DO AMARAL MODESTO GONCALVES ME	Classificado	4.000,00
7	EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTD	Classificado	8.000,00
8	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	Classificado	3.000.000,00

* A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DOS ITENS ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 007/2024.

Ao término da disputa dos itens, o Pregoeiro (a) solicitou no campo “Histórico da Contraproposta” do sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil, que o licitante arrematante do **Item 11**, verificasse a possibilidade de apresentar uma proposta comercial ajustada com um desconto comercial.

Ademais, ao término da disputa dos itens, a empresa Centra Móveis S/A solicitou por e-mail e pela “lista de mensagens” do sistema “Licitações-e” a desclassificação referente ao **item 02**, informando ter ofertado o valor do lance erroneamente. Assim, a Comissão de Licitação resolveu decidiu **DESCLASSIFICAR** a referida empresa para o **item 02** e autorizar a Pregoeira a convocar o autor do próximo menor lance, observando a ordem de classificação, a empresa: **LA LICITACOES LTDA**, conforme os documentos anexos aos autos do processo.

A reunião foi suspensa, no aguardo dos **documentos de habilitação** e da **proposta comercial ajustada**. Após a análise dos mesmos, far-se-ia nova reunião para as deliberações cabíveis.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, segunda arrematante dos **Itens: 01, 09, 14, 15 e 17**; temos a relatar que a mesma atendeu às exigências do subitem 5.1 (habilitação jurídica), alínea “a” do subitem 5.2 (qualificação técnica), do subitem 5.3 (regularidade fiscal), todos do edital. A CPL, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos. Em relação ao subitem 4.2 (proposta comercial ajustada); e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (catálogos), ressaltamos, que a referida empresa **não apresentou** proposta comercial ajustada e catálogos, para os **itens: 14 e 17**, descumprindo as exigências contidas no subitem 4.2 (proposta comercial ajustada), bem como na alínea “a” do subitem 4.2.5, ambos do edital.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado/enviado da seguinte maneira:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO *	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
01	ARMÁRIO DE AÇO ALTO FECHADO PASTA SUSPensa*	1.920,00
09	MESA TAMPO QUA-DRADO 4 LUGARES*	550,00
15	BANCADA AUXILIAR COLETIVA*	820,00

**AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DOS ITENS ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 007/2024.*

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **LA LICITACOES LTDA**, arrematante dos **Itens: 02, 04, 06, 08 e 12**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), alínea “a” do 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado e enviado da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO *	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
02	CADEIRA GIRATÓRIA TELADA COM APOIO DE BRAÇOS E ESPALDAR ALTO*	729,99
04	CADEIRA PARA AUDITÓRIO EMPILHÁVEL*	275,25
06	CADEIRA GIRATÓRIA TELADA TIPO SECRETÁRIA*	955,99
08	MESA REDONDA EMPILHÁVEL EM POLIPROPILENO E FIBRA DE VIDRO*	393,95
12	ESPREGUIÇADEIRA*	2.099,99

**AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DOS ITENS ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 007/2024.*

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA**, arrematante dos **Itens: 03 e 07**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), alínea “a” do 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado e enviado da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO*	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
03	BANCO PARA VESTIÁRIO*	1.500,00
07	BANQUETA EM POLIPROPILENO*	348,00

*AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DOS ITENS ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 007/2024.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARRETO**, arrematante dos **Itens: 05, 10 e 11**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), alínea “a” do 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado e enviado da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO*	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)	VALOR DA CONTRAPROPOSTA (R\$)	VALOR DA PROPOSTA ENVIADA (R\$)
05	MESA DE REUNIÃO REDONDA DIÂMETRO DE 1,20m*	1.742,66	-	1.742,60
10	MESA INFANTIL*	645,25	-	645,25
11	BANCO INFANTIL*	669,00	465,00	532,54

*AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DOS ITENS ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 007/2024.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **DPMAX DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**, arrematante do **Item: 16**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), alínea “a” do 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado e enviado da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO*	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
16	CADEIRA DECK*	600,00

*A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO ITEM ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 007/2024.

Em **22/3/2024**, considerando que a empresa **ELO DISTRIBUIDORA LTDA** **não encaminhou a Proposta Comercial Ajustada, Catálogos e os documentos de Habilitação**, conforme determina o subitem 6.4.1 do edital, a Comissão de Licitação, consubstanciada no subitem

6.5.4 do edital, decidiu **DECLASSIFICAR** a referida empresa para o **Item 13** e autorizar a Pregoeira a convocar o autor do próximo menor lance, observando a ordem de classificação, a empresa **GEANE DO AMARAL MODESTO GONCALVES ME**, conforme documento anexo aos autos do processo.

Em **26/3/2024**, considerando que a empresa **GEANE DO AMARAL MODESTO GONCALVES ME** não encaminhou a Proposta Comercial Ajustada, Catálogos e os documentos de Habilitação, conforme determina o subitem 6.4.1 do edital, a Comissão de Licitação, consubstanciada no subitem 6.5.4 do edital, decidiu **DECLASSIFICAR** a referida empresa para o **Item 13** e autorizar a Pregoeira a convocar o autor do próximo menor lance, observando a ordem de classificação, a empresa **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA**, conforme documento anexo aos autos do processo.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA**, arrematante do **Item 13**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), alínea “a” do 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado e enviado da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO *	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
13	OMBRELONE LATERAL COM BASE*	6.999,98

* A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO ITEM ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 007/2024.

Em **2/4/2024**, a Comissão de Licitação esclarece que a empresa **MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA** solicitou pela “*lista de mensagens*” do sistema “*Licitações-e*” a desclassificação referente aos **itens: 14 e 17**, informando ter ofertado o valor do lance erroneamente. Assim, a Comissão de Licitação decidiu **DECLASSIFICAR** a referida empresa para os **itens em questão** e autorizar a Pregoeira a convocar o autor do próximo menor lance, observando a ordem de classificação, as empresas:

- ❖ **EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA**, segunda arrematante do **item 14**; e
- ❖ **LA LICITACOES LTDA**, segunda arrematante do **item 17**.

Ato contínuo, a Pregoeira solicitou no campo “*Histórico da Contraproposta*” do sistema “*Licitações-e*” do Banco do Brasil, que o licitante arrematante do **Item 14**, verificasse a possibilidade de apresentar uma proposta comercial ajustada com um desconto comercial.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada, encaminhada em tempo hábil pela empresa **EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA** para o **item 14**, temos

a relatar que a empresa atendeu às exigências do subitem 4.2 (proposta comercial ajustada), e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (Catálogos), todos do edital. Ressaltamos que não foi necessário o encaminhamento dos **documentos de habilitação**, uma vez que a referida empresa já havia encaminhado os referidos documentos, nesta licitação, estando todos em conformidade com as exigências do edital.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado e enviado da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO*	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)	VALOR DA CONTRAPROPOSTA (R\$)	VALOR DA PROPOSTA ENVIADA (R\$)
14	BANCO DE MADEIRA COM ENCOSTO BILATERAL*	19.000,00	10.000,00	12.209,34

* A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO ITEM ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 007/2024.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada, encaminhada em tempo hábil pela empresa **LA LICITACOES LTDA** para o **item 17**, temos a relatar que a empresa atendeu às exigências do subitem 4.2 (proposta comercial ajustada), e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (Catálogos), todos do edital. Ressaltamos que não foi necessário o encaminhamento dos **documentos de habilitação**, uma vez que a referida empresa já havia encaminhado os referidos documentos, nesta licitação, estando todos em conformidade com as exigências do edital.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado e enviado da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO*	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
17	MESA REDONDA DE ALUMÍNIO COM TAMPO RIPADO*	2.989,99

* A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO ITEM ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 007/2024.

Em **4/4/2024**, a Comissão de Licitação encaminhou para a área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade da Proposta Comercial Ajustada, dos catálogos e dos documentos de Habilitação, no que corresponde à Qualificação Técnica, assim como da necessidade de “AMOSTRAS ou SHOWROOM das empresas arrematantes.

Em **11/4/2024**, a Comissão de Licitação recebeu da área técnica do Sesc/DR-PE, o seguinte parecer, conforme reproduzimos abaixo:

Recife, 11 de Abril de 2024

À
Comissão Permanente de Licitação
A/C Sra. Ana Elizabeth Tinoco de S. Ferraz
N E S T A

Prezada Senhora,

Em resposta à solicitação datada de **09/04/2024** por esta Comissão Permanente de Licitação, referente à análise das propostas apresentadas pelas empresas classificadas no Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº 007/2024, **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DO SESC/DR-PE**, emitimos o seguinte parecer técnico:

Solicitamos as empresas indicação de showrrom ou amostra.

- **MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA** arrematante dos itens: **01, 09 e 15;**
- **LA LICITACOES LTDA** arrematante dos itens: **02, 04, 06, 08, 12 e 17;**
- **LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARRETO** arrematante dos itens: **05, 10 e 11;**
- **EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA** arrematante dos itens: **03, 07 e 14;**
- **DPMAX DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA** arrematante do **item 16; e**
- **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA** arrematante do **item 13.**

Atenciosamente,

ALLINY DA COSTA PEREIRA
GERENTE DA UNIDADE DE PIEDADE

Em **12/4/2024**, considerando a solicitação realizada pela área técnica do Sesc/DR-PE, a Comissão de Licitação solicitou, por e-mail, através de documento formal, **a indicação de "SHOWROOM"**, às empresas:

- **MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA** arrematante dos itens: **01, 09 e 15;**
- **LA LICITACOES LTDA** arrematante dos itens: **02, 04, 06, 08, 12 e 17;**
- **LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARRETO** arrematante dos itens: **05, 10 e 11;**
- **EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA** arrematante dos itens: **03, 07 e 14;**
- **DPMAX DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA** arrematante do **item 16; e**
- **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA** arrematante do **item 13.**

Após tratativas entre a área técnica do Sesc/DR-PE e as licitantes arrematantes: **LA LICITACOES LTDA; LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARRETO; EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA; DPMAX DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA; e SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA**, conforme documento anexo aos autos do processo. Em **2/5/2024**, a Comissão de a Comissão de Licitação recebeu e-mail da área técnica do Sesc/DR-PE, contendo parecer técnico, que reproduzimos na íntegra logo abaixo:

Recife, 29 de abril de 2024.


À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF: PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 007/2024, REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DO SESC/DR-PE

Em resposta a análise de amostra ou showroom das empresas abaixo relacionadas:

- **MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA** **NÃO** apresentou amostra ou showroom para os itens 01, 09 e 15.
- **LA LICITACOES LTDA** apresentou amostra ou showroom para os itens 02, 04, 06, 08, 12 e 17 em conformidade com o anexo I do edital.
- **LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARRETO** apresentou amostra para os itens: 05,10 e 11 em **DESCONFORMIDADE** com o anexo I do edital. Após análise dos produtos verificamos que o assento do banco e tampo da mesa infantil são de laminado melamínico e a descrição técnica do Sesc indica pintura com esmalte sintético. O acabamento construtivo do banco e da mesa é de má qualidade e não condiz com o acabamento do mesmo mobiliário já utilizado pelo Sesc. Além disso para a "MESA DE REUNIÃO REDONDA" solicitamos base em disco e amostra apresentada é base em X, portanto, para que se mantenha o padrão estético e de acabamento dos mobiliários utilizados pelo Sesc, sugerimos a **DESCCLASSIFICAÇÃO** da empresa para fornecimento desses itens.
- **EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA** apresentou amostra ou showroom para os itens 03, 07 e 14 em conformidade com o anexo I do edital.
- **DPMAX DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA** apresentou amostra ou showroom para o item 16 em conformidade com o anexo I do edital.
- **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA** apresentou amostra ou showroom para o item 13 em conformidade com o anexo I do edital.

Atenciosamente,

 Documento assinado digitalmente
RAFAEL ALVES CAVALCANTE
Data: 02/06/2024 11:00:05-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

RAFAEL ALVES CAVALCANTE
ARQUITETO
UNIDADE DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA/DAF
SESC ADM. REGIONAL

Ato contínuo, considerando o parecer técnico acima descrito, **reprovando** a **AMOSTRA/SHOWROOM** apresentados pelas empresas: **LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARRETO**, arrematante dos itens: **05, 10 e 11**; bem como a **não apresentação de amostra/ indicação de showroom** pela empresa **MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA** arrematante dos itens: **01, 09 e 15**, a Comissão de Licitação, consubstanciada no subitem 6.5.5 do edital, decidiu **DECLASSIFICAR** as referidas empresas para os mencionados itens e autorizar o Pregoeiro(a) a convocar os autores dos próximos menores lances, observando a ordem de classificação, as empresas:

- ❖ **NILKO TECNOLOGIA LTDA**, arrematante do **item 01**;
- ❖ **MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, arrematante do **item 05**;
- ❖ **EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA**, arrematante dos **itens: 09 e 10**;
- ❖ **O MOVELEIRO CIA LTDA**, arrematante do **item 11**; e
- ❖ **LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARRETO**, arrematante do **item 15**.

Na oportunidade, a Pregoeira solicitou no campo “*Histórico da Contraproposta*” do sistema “*Licitações-e*” do Banco do Brasil, que o licitante arrematante dos **item 11**, verificasse a possibilidade de apresentar uma proposta comercial ajustada com um desconto comercial.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada, encaminhada em tempo hábil pela empresa **EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA**, segunda arrematante dos **itens: 09 e 10**, temos a relatar que a empresa atendeu às exigências do subitem 4.2 (proposta comercial ajustada), e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (Catálogos), todos do edital. Ressaltamos que não foi necessário o encaminhamento dos **documentos de habilitação**, uma vez que a referida empresa já havia encaminhado os referidos documentos, nesta licitação, estando todos em conformidade com as exigências do edital.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado/enviado da seguinte maneira:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO*	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
09	MESA TAMPO QUA-DRADO 4 LUGARES*	554,00
10	MESA INFANTIL*	650,00

*AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DOS ITENS ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 007/2024.

A Comissão de Licitação esclarece que as empresas: **NILKO TECNOLOGIA LTDA**, segunda arrematante do **item 01**; **MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, segunda arrematante do **item 05**; **O MOVELEIRO CIA LTDA**, segunda arrematante do **item 11**; e **LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARRETO**, segunda arrematante do **item 15**, **não encaminharam a Proposta Comercial Ajustada, Catálogos e os documentos de Habilitação** para os referidos itens, conforme determina o subitem 6.4.1 do edital.

Considerando que os próximos licitantes classificados para os **itens: 01 e 11** apresentaram proposta com valor **acima do preço de referência** do processo, a Comissão de Licitação informa que irá sugerir o **CANCELAMENTO** dos itens em questão, amparada no subitem 14.7 do Edital e no artigo 62 da Resolução SESC nº 1.570/2023.

A Comissão de Licitação, consubstanciada no subitem 6.5.5 do edital, decidiu **DECLASSIFICAR** as empresas: **MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, arrematante do **item 05** e **LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARRETO**, arrematante do **item 15**, para os mencionados itens e autorizar o Pregoeiro(a) a convocar os autores dos próximos menores lances, observando a ordem de classificação, as empresas:

- ❖ **DPMAX DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**, arrematante do **item 05**; e
- ❖ **EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA**, arrematante do **item 15**.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada, encaminhada em tempo hábil pela empresa **DPMAX DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**, terceira arrematante do **item 05**, temos a relatar que a empresa atendeu às exigências do subitem 4.2 (proposta comercial ajustada), e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (Catálogos), todos do edital. Ressaltamos que não foi necessário o encaminhamento dos **documentos de habilitação**, uma vez que a referida empresa já havia encaminhado os referidos documentos, nesta licitação, estando todos em conformidade com as exigências do edital.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado/enviado da seguinte maneira:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO*	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
05	MESA DE REUNIÃO REDONDA DIÂMETRO DE 1,20m*	1.750,00

*AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DOS ITENS ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 007/2024.

A Comissão de Licitação esclarece que a empresa **EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA** solicitou pela “*lista de mensagens*” do sistema “*Licitações-e*” a desclassificação referente ao **item 15**, informando ter orçado um produto divergente das especificações técnicas do edital. Assim, a Comissão de Licitação decidiu **DECLASSIFICAR** a referida empresa para o **item em questão** e autorizar a Pregoeira a convocar o autor do próximo menor lance, observando a ordem de classificação, a empresa:

- ❖ **ELO DISTRIBUIDORA LTDA**, quarta arrematante do **item 15**.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **ELO DISTRIBUIDORA LTDA**, quarta arrematante do **item 15**, temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), alínea “a” do 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado/enviado da seguinte maneira:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO*	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
15	BANCADA AUXILIAR COLETIVA*	2.450,00

Em **14/5/2024**, a Comissão de Licitação encaminhou para a área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade da Proposta Comercial Ajustada, dos catálogos e dos documentos de Habilitação, no que corresponde à Qualificação Técnica, assim como da necessidade de “AMOSTRAS ou SHOWROOM das empresas arrematantes.

No mesmo dia, a Comissão de Licitação recebeu da área técnica do Sesc/DR-PE, o seguinte parecer, conforme reproduzimos abaixo:

Boa tarde Prezados,

Em resposta a análise de **PROPOSTA COMERCIAL, CATÁLOGOS e QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** das empresas **EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA**, segunda arrematante dos **itens: 09 e 10**; **DPMAX DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**, terceira arrematante do **item 05**; e **ELO DISTRIBUIDORA LTDA**, quarta arrematante do **item 15**. Referente ao Pregão Eletrônico **SESC/DR-PE Nº 007/2024**, através do sistema licitações-e, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DO SESC/DR-PE**. Emitimos o seguinte parecer:

EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA: A proposta comercial e o catálogo apresentados pela empresa para os **itens 09 e 10** estão em conformidade com o edital. A apresentação de amostras ou showroom não será necessária, pois as marcas propostas já são amplamente utilizadas nas unidades do SESC.

DPMAX DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA: A proposta comercial e o catálogo apresentados pela empresa para os **item 05** estão em conformidade com o edital. Portanto solicitamos apresentação de vídeo e/ou fotos mostrando todas as junções, fixações e acabamentos para uma melhor análise do item.

ELO DISTRIBUIDORA LTDA: A proposta comercial e o catálogo apresentados pela empresa para os **item 15** estão em conformidade com o edital. A apresentação de amostras ou showroom não será necessária, pois a marca proposta já é conhecida e utilizada nas unidades do SESC.

Atenciosamente,



Ato contínuo, considerando a solicitação realizada pela área técnica do Sesc/DR-PE, a Comissão de Licitação solicitou, por e-mail, diligência, à empresa: **DPMAX DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA** arrematante do **item 15**; respondido em tempo hábil; conforme documentos anexos aos autos do processo.

Em **16/5/2024**, a Comissão de a Comissão de Licitação recebeu e-mail da área técnica do Sesc/DR-PE, contendo parecer técnico, que reproduzimos na íntegra logo abaixo:

Boa tarde Prezados,

Em resposta a análise dos **DOCUMENTOS** solicitados a empresa **DPMAX DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**, terceira arrematante do **item 05**, Referente ao Pregão Eletrônico **SESC/DR-PE Nº 007/2024**, através do sistema licitações-e, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DO SESC/DR-PE**. Emitimos o seguinte parecer:

DPMAX DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA: As imagens apresentadas pela empresa foram o suficiente para verificar que o **item 05** está de acordo com o anexo I do edital.

Atenciosamente,

Rafael Alves Cavalcante
Arquiteto
Unidade de Engenharia e Infraestrutura
Departamento Regional Pernambuco
sescpe.org.br



Siga-nos! @ f y t i n s i a

 Pense bem antes de imprimir este e-mail.
Proteja o meio ambiente.



Em **21/5/2024**, a área técnica do Sesc/DR-PE realizou revisão no que concerne a conformidade da Proposta Comercial Ajustada, dos catálogos e amostras apresentadas e emitiu o seguinte parecer técnico:



Recife, 21 de maio de 2024

À

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 007/2024, REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DO SESC/DR-PE.

Emissão de parecer referente à revisão de análise das propostas comerciais/catálogos/ amostras apresentadas pela as empresas **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA** arrematante do item 13; **DPMAX DISTRIBUIDORA EIRELI** arrematante do item 16; e **LA LICITACOES LTDA** arrematante dos itens 02, 04, 06, 08, 12 e 17, emitimos o seguinte parecer:

Após uma segunda análise da proposta comercial da empresa **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA** para o item 13, gostaríamos de informamos que a descrição das dimensões informadas na proposta **não** corresponde à descrição do ANEXO I do edital do SESC.

A proposta comercial da empresa **DPMAX DISTRIBUIDORA EIRELI**, para o item 16, ao ser reanalisada, revelou que, embora descreva as medidas corretas conforme termo de referência, a amostra apresentada **não** corresponde às dimensões do anexo I do edital do SESC.

Após a reanálise da proposta comercial da empresa **LA LICITACOES LTDA** para os itens 02, 04, 06, 08, 12 e 17, foi observado que as medidas informadas da proposta para o item 12 estão fora da margem de tolerância informada no anexo I do edital do SESC.

Diante o exposto, sugerimos a desclassificação das empresas citadas para os itens que não correspondem ao termo de referência do edital.

 Documento assinado digitalmente
RAFAEL ALVES CAVALCANTE
Data: 22/05/2024 10:22:56 -0300
Verifique em: <https://validar.br.gov.br>

Rafael Alves Cavalcante
Arquiteto
Unidade de Engenharia e Infraestrutura

Ato contínuo, considerando o parecer técnico acima descrito, reprovando a **AMOSTRA/SHOWROOM** apresentados pelas empresas: **LA LICITACOES LTDA**, para o **item 12**; **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA**, para o **item 13** e **DPMAX DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**, para o **item 16**, a Comissão de Licitação, consubstanciada no subitem 6.5.5 do edital, decidiu **DECLASSIFICAR** as referidas empresas para os mencionados itens e autorizar a Pregoeira a convocar os autores dos próximos menores lances, observando a ordem de classificação, as empresas:

- ❖ **ELO DISTRIBUIDORA LTDA**, arrematante do **item 12**;
- ❖ **EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA**, arrematante do **item: 13**; e
- ❖ **LA LICITACOES LTDA**, arrematante do **item 16**.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada, encaminhada em tempo hábil pela empresa **EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA**, segunda arrematante do **item 13**, temos a relatar que a empresa atendeu às exigências do subitem 4.2 (proposta comercial ajustada), e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (Catálogos), todos do edital. Ressaltamos que não foi necessário o encaminhamento dos **documentos de habilitação**, uma vez que a referida empresa já havia encaminhado os referidos documentos, nesta licitação, estando todos em conformidade com as exigências do edital.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado e enviado da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO*	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
13	OMBRELONE LATERAL COM BASE*	6.999,99

* A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO ITEM ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 007/2024.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada, encaminhada em tempo hábil pela empresa **LA LICITACOES LTDA**, arrematante do **item 16**, temos a relatar que a empresa atendeu às exigências do subitem 4.2 (proposta comercial ajustada), e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (Catálogos), todos do edital. Ressaltamos que não foi necessário o encaminhamento dos **documentos de habilitação**, uma vez que a referida empresa já havia encaminhado os referidos documentos, nesta licitação, estando todos em conformidade com as exigências do edital.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado e enviado da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO*	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
16	CADEIRA DECK*	649,45

* A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO ITEM ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 007/2024.

Em **24/5/2024**, considerando que a empresa **ELO DISTRIBUIDORA LTDA** **não encaminhou a Proposta Comercial Ajustada e os Catálogos**, conforme determina o subitem 6.4.1 do edital, a Comissão de Licitação, consubstanciada no subitem 6.5.4 do edital, decidiu

DESCLASSIFICAR a referida empresa para o **Item 12** e autorizar a Pregoeira a convocar o autor do próximo menor lance, observando a ordem de classificação, a empresa:

❖ **MOVEE CORPORATIVO LTDA**, arrematante do **item 12**;

➤ Analisada a Proposta Comercial Ajustada e os documentos de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **MOVEE CORPORATIVO LTDA**, arrematante do **item 12**; temos a relatar que, os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), alínea “a” do 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado/enviado da seguinte maneira:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO*	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
12	ESPREGUIÇADEIRA*	2.998,99

* A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO ITEM ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 007/2024.

Em **31/5/2024**, a Comissão de Licitação encaminhou para a área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade da Proposta Comercial Ajustada, dos catálogos e dos documentos de Habilitação, no que corresponde à Qualificação Técnica, assim como da necessidade de “AMOSTRAS ou SHOWROOM das empresas arrematantes.

Em **3/6/2024**, a Comissão de Licitação recebeu e-mail da área técnica do Sesc/DR-PE, contendo parecer técnico, que reproduzimos na íntegra logo abaixo:

Boa tarde Marcia,

Em resposta a solicitação de parecer técnico referente a **PROPOSTA COMERCIAL, CATÁLOGOS e QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** das empresas abaixo relacionadas:

MOVEE CORPORATIVO LTDA, terceira arrematante do **item 12**: A empresa apresentou uma proposta e catálogo para o item 12, em conformidade com o anexo I do edital. Além disso, a empresa já realizou apresentação de showroom do produto, onde foi verificada a conformidade do item.

EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA, quarta arrematante do **item 13**: A empresa apresentou catálogo com dimensões diferentes do solicitado no anexo I do edital.

LA LICITACOES LTDA, segunda arrematante do **item 16**: A empresa apresentou catálogo com dimensões diferentes do solicitado no anexo I do edital.

Diante o exposto, sugerimos a desclassificação das empresas citadas para os itens que não correspondem ao termo de referência do edital.

Atenciosamente,

Rafael Alves Cavalcante
Arquiteto
Unidade de Engenharia e Infraestrutura
Departamento Regional Pernambuco
sescpe.org.br



Siga nos: 

Pense bem antes de imprimir este e-mail.
Proteja o meio ambiente.



Considerando o parecer técnico acima descrito, **reprovando** os produtos apresentados pelas empresas: **EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA**, arrematante do **item 13**; e **LA LICITAÇÕES LTDA**, arrematante do **item 16**; considerando o tempo de tramitação do processo; considerando ainda que os próximos licitantes classificados apresentaram propostas com valores muito acima do preço de referência do processo, **a Comissão de Licitação informa que irá sugerir o CANCELAMENTO dos itens em questão, amparada no subitem 14.7 do Edital e no artigo 62 da Resolução SESC nº 1.570/2023.**

Considerando os pareceres emitidos pela área técnica do Sesc/DR-PE; considerando ainda, o critério de julgamento da presente licitação, **MENOR PREÇO, POR ITEM, PARA REGISTRO DE PREÇOS**, observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, a Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 6.6.1 do edital, decidiu considerar **HABILITADOS** os licitantes arrematantes, declarando-os como **VENCEDORES** do certame, conforme registramos a proposta do licitante, logo abaixo:

LICITANTE VENCEDOR: LA LICITAÇÕES LTDA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL A SER REGISTRADA (UNID.)	MARCA / MODELO / FABRICANTE	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
02	<p>CADEIRA GIRATÓRIA TELADA COM APOIO DE BRAÇOS E ESPALDAR ALTO</p> <p>Cadeira Giratória Telada com Braços. Assento Estruturado em Compensado com Espessura Mínima de 12mm, Almofada Espuma Injetada de Poliuretano Flexível, Revestimento do Assento em Tecido Tipo Crepe. Encosto em Tela Flexível à Base de Poliéster, Estruturado em Quadro Injetado em Resina de Engenharia com Fibra de Vidro. Encosto Provido de Apoio Lombar Ajustável em Altura. Base Giratória Arcada de Cinco Hastes em Material Injetado a Base de Nylon com Fibra de Vidro formato Piramidal e Cônico Central de Alojamento do Pistão. Regulagem de Altura à Gás. Braços com Regulagem de Altura. Cor: Tela preta ou grafite, assento preto ou grafite, base grafite.</p>	200	PLAXMETAL/FLASH	729,99	145.998,00
04	<p>CADEIRA PARA AUDITÓRIO EMPILHÁVEL</p> <p>Cadeira para auditório Empilhável com base fixa de fabricação nacional com encosto anatômico, que ocupa toda a região lombar e das costas, com base fixa, espuma anatômica injetada com espessura de incríveis 30 mm no assento e encosto, ou seja é a maior espessura de espuma de todas as nossas linhas, com modelo de espuma personalizado no assento e encosto que ocupa toda a região lombar e das costas,</p>	2000	IDEAFLEX QT310S20	275,25	550.500,00

LICITANTE VENCEDOR: LA LICITAÇÕES LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL A SER REGISTRADA (UNID.)	MARCA / MODELO / FABRICANTE	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
	proporcionando mais conforto. O revestimentos do assento e encosto é em tecido ou Corvin/vinil com espuma anatômica injetada proporcionando conforto aos seus usuários, com 30 mm de espessura de espuma no assento e encosto. Peso suportado 120 kg. Assento: L46 x P41cm; Encosto: L48 x A34,5 cm.				
06	<p>CADEIRA GIRATÓRIA TELADA TIPO SECRETÁRIA</p> <p>Assento Estruturado em Compensado Multilaminado, Resinado e Prensado, com Espessura Mínima de 12mm, Almofada de Enchimento Injetada Intramolde de Espuma Flexível de Poliuretano de Alta Densidade e Alta Resiliência.</p> <p>Mecanismo com ajustes de altura do assento e inclinação do encosto.</p> <p>Estrutura em aço com pintura à pó Preto fosca.</p> <p>Base injetada em resina plástica de alta resistência com sapata anti risco.</p> <p>Assento anatômico em espuma flexível revestido em tecido poliéster crepe.</p> <p>Encosto em tela FLEXÍVEL com quadro estrutural e moldura protetora injetados em resina plástica de alta resistência.</p> <p>Apoio-lombar regulável integrado ao encosto.</p> <p>Cor da Tela: Branca</p> <p>Cor do assento: Verde, azul ou preto.</p>	30	PLAXMETAL BRIZZA CAIXA TELA EXECUTIVA	955,99	28.679,70
08	<p>MESA REDONDA EMPILHÁVEL EM POLIPROPILENO E FIBRA DE VIDRO</p> <p>Mesa empilhável em polipropileno e fibra de vidro. Empilhamento através dos espaçamentos no tampo localizados imediatamente ao lado dos pés. Pés levemente curvados no meio, com secção orgânica, totalmente fechado e oco, arqueado no topo e externo à projeção do tampo. Dimensões: 71,5 de altura, e diâmetro de 79cm.</p> <p>Cor da Mesa: branca</p>	1000	TRAMONTINA CLARICE 92359010	393,95	393.950,00
17	<p>MESA REDONDA DE ALUMÍNIO COM TAMPO RIPADO</p> <p>Mesa com estrutura em tubo de alumínio com acabamento em pintura eletrostática com proteção contra radiação ultravioleta e tampo em ripado de alumínio. Possui</p>	300	BRASIL DE CORACAO NV289	2.989,99	896.997,00

LICITANTE VENCEDOR: LA LICITAÇÕES LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL A SER REGISTRADA (UNID.)	MARCA / MODELO / FABRICANTE	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
	<p>sapatas plásticas.</p> <p>Possui orifício central, com diâmetro de 5cm Ø, para a passagem de cabo de guarda-sol. Acompanha tapa-furo. Pode ser usada em áreas externas (decks de piscina). Carga máxima suportável: 70kg; distribuídos uniformemente.</p> <p>Dimensões de 100cm de diâmetro, com altura de 75cm. Cor Fendi fosco</p>				
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 2.016.124,70					

LICITANTE VENCEDOR: EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL A SER REGISTRADA (UNID.)	MARCA / MODELO / FABRICANTE	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
03	<p>BANCO PARA VESTIÁRIO.</p> <p>Banco em estrutura em aço galvanizado, com sessão 4x4cm, com pintura eletrostática na cor cinza. Assento em ripas de PVC, na cor branca. Proteção plástica nas pontas, na cor branca. Pés com sapatas emborrachadas, na cor preta. Dimensão do banco com 1500x360x385mm (LxCxA)</p>	100	Biccateca / BANCO PA MULTI CÓD. BC1607 COR DA RIPA: Branco texturizado	1.500,00	150.000,00
07	<p>BANQUETA EM POLIPROPILENO:</p> <p>Cadeira alta em Polipropileno e Fibra de Vidro sem Braços Encosto Vazado cor camurça, com travas horizontais no mesmo material, formando um "U", ligando os quatro pés. Dimensão: 94,0x44,5x47,5cm (AxLxC).</p> <p>Cor da cadeira: Camurça</p>	600	Tramontina / Banqueta Sofia Alta COD: 92127210 COR: Camurça	348,00	208.800,00
09	<p>MESA TAMPO QUADRADO 4 LUGARES</p> <p>Mesa quadrada (70 x 70cm) com tampo em polipropileno e pernas de secção redonda em madeira tauari. Encaixe das pernas através de cavidades salientes no tampo. Essas cavidades são recuadas da borda e unidas entre si por uma barra do mesmo material, com um leve arco na parte inferior. Tampo e cavidades de encaixe formam a mesma peça. As pernas são redondas com secção superior maior do que a inferior, formando um tronco de</p>	500	Tramontina / Mesa Diana Linha summa REF: 92353040	554,00	277.000,00

LICITANTE VENCEDOR: EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL A SER REGISTRADA (UNID.)	MARCA / MODELO / FABRICANTE	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
	cone. Marca/Modelo de referência: Diana Vermelha, Linha summa da Tramontina ou similar ou equivalente técnico.				
10	<p>MESA INFANTIL:</p> <p>Mesa em estrutura de madeira maciça (Pinus Elliottii), tingida com aplicação de verniz, com aplicação em pistola. Assento em MDF, com espessura de no mínimo 25mm, com acabamento em pintura de esmalte sintético. Peso máximo admitido é 30kg, distribuído uniformemente. Dimensão de 52x65x26,8cm (AxLxP).</p>	25	TokStok / MESA INFANTIL 65 CM X 45 CM ANIMALS ID: 370393	650,00	16.250,00
14	<p>BANCO DE MADEIRA COM ENCOSTO BILATERAL</p> <p>Capacidade: 6 pessoas sentadas.</p> <p>Assento e encosto: 3 tábuas de madeira de reflorestamento (com certificação FSC) no assento e duas em cada encosto, com no mínimo 32 mm de espessura e 130 mm de largura, e um afastamento de mínimo de 5mm entre si, de forma a evitar o acúmulo de umidade.</p> <p>Fechamento perimetral: 4 tábuas de madeira, uma em cada lado, com no mínimo 32 mm de espessura e 130 mm de largura.</p> <p>Estrutura: em chapa de aço SAE 1020 com ¼" de espessura, com pés de mesmo material para fixação no piso. Parafusos de união dos componentes em aço inox.</p> <p>Os bancos deverão ser fixadas no local indicado no Layout apresentado pelo Sesc</p> <p>Fixação ao pavimento: através de parafusos com buchas ou chumbadores 8 mm.</p> <p>Acabamento superficial da madeira em impregnante. Partes metálicas galvanizadas a fogo e com pintura eletrostática em poliéster epóxi microtexturizada.</p> <p>Dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Largura = 2990 mm • Profundidade = 504 mm • Altura assento/chão = 416 mm • Altura encosto/chão = 783 mm 	30	Metalco / Banco Harris Com Encosto Bilateral	12.209,34	366.280,20
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 1.018.330,20					

LICITANTE VENCEDOR: DPMAX DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL A SER REGISTRADA (UNID.)	MARCA / MODELO / FABRICANTE	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
05	<p>MESA DE REUNIÃO REDONDA DIÂMETRO DE 1,20m</p> <p>Mesa de Reunião - Mesa de Reunião com Tampo Redondo mínimo 25mm com 1,20m de Diâmetro Revestido em Melamínico na Cor Prata, e Base em Disco na em aço inox. Todas as peças metálicas com tratamento anti-corrosivo e aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó.</p>	50	EMPLAREL/MESA REDONDA DISCO 400MM	1.750,00	87.500,00
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 87.500,00					

LICITANTE VENCEDOR: MOVEE CORPORATIVO LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL A SER REGISTRADA (UNID.)	MARCA / MODELO / FABRICANTE	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
12	<p>ESPREGUIÇADEIRA:</p> <p>Assento e encosto com tela solar, estrutura em alumínio revestido com pintura eletrostática, regulagem mínima de 03 (três) posições, empilhável, medindo aproximadamente 0,80 x 2,10 x 0,56 m, dimensões com variação máxima de 5 cm. Cor a definir (o licitante deverá apresentar catálogo de cores)</p>	400	BRISACASA / NARA NAT 001	2.998,99	1.199.596,00
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 1.199.596,00					

LICITANTE VENCEDOR: ELO DISTRIBUIDORA LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL A SER REGISTRADA (UNID.)	MARCA / MODELO / FABRICANTE	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
15	<p>BANCADA AUXILIAR COLETIVA</p> <p>Bancada auxiliar retangular de dimensão 1,50 x 0,50 x 0,90m (LxPxA). Tampo em MDF ou MDP de 18(±2)mm de espessura, revestido nas duas faces na cor grafite. Proteção das bordas em PVC, resistente a impactos com espessura de 4(±1)mm. Prateleira inferior em MDF ou MDP de 18(±2)mm de espessura, revestido nas duas faces na cor grafite. Estrutura metálica em aço carbono para fixação do tampo e travessas de travamento, com secção retangular de 20x40(±2)mm, pés em aço carbono com secção redonda 40x40(±2)mm. Tratado com</p>	20	OPERFLEX/ OPERPLEX/ ELO-BAC	2.450,00	49.000,00

LICITANTE VENCEDOR: ELO DISTRIBUIDORA LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL A SER REGISTRADA (UNID.)	MARCA / MODELO / FABRICANTE	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
	antiferruginosos e acabamento em pintura eletrostática na cor preta com polimerização em estufa, isento de metais pesados. Pés com ponteira antirruído e capa protetora para conservação da base da mesa em PVC rígido extrudado. Fixações da estrutura com rosca autoatarraxante.				
VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 49.000,00					

A Comissão de Licitação ressalta e esclarece que:

- **DECLARADO O VENCEDOR**, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando lhe será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar as razões de recurso, pelo e-mail: licitacao@sescpe.com.br, que será dirigido ao Diretor Regional do Sesc/DR-PE, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, através da disponibilização dos documentos, pelo e-mail: licitacao@sescpe.com.br. (Conforme subitem 13.3 do edital)
- Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, os quais poderão ser disponibilizados via Internet. (Conforme subitem 13.3.1 do edital)
- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem 13.3, importará em decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a propor à autoridade competente a homologação do certame e a assinatura da Ata de Registro de Preços. Por outro lado, o acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. (Conforme subitem 13.4 do edital)
- As decisões relativas a esta licitação serão publicadas no site do Sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A.: www.licitacoes-e.com.br e no site do Sesc/DR-PE: www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes. (Conforme subitem 14.1 do edital)
- **O Sesc/DR-PE se reserva o direito de cancelar unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização do contrato ou documento equivalente (Pedido de compra), não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações a que título for.** (Conforme subitem 14.7 do edital)

CONSIDERANDO OS SUBITENS 6.6.2 E 6.6.2.1, AMBOS DO EDITAL, A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS LICITANTES QUE ESTEJAM CLASSIFICADOS, A POSSIBILIDADE DE MANIFESTAR-SE, NO SISTEMA LICITAÇÕES-E (WWW.LICITACOES-E.COM.BR), NO SENTIDO DE SE HABILITAR A ADERIR E PRATICAR O MENOR PREÇO REGISTRADO, PARA ASSINAR POSTERIORMENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NO PRAZO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, ABRINDO-SE OS PRAZOS ESTABELECIDOS NO SUBITEM 6.4.1 DO EDITAL, PARA O ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA, QUE SERÃO ANALISADOS PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PELA ÁREA TÉCNICA DO SESC/DR-PE, PARA POSTERIORMENTE, SE CONSTATADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL, DECLARAR O LICITANTE HABILITADO E ADERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

O Pregoeiro(a) declara encerrados os trabalhos.

Recife, 10 de junho de 2024.

Comissão de Licitação/Pregoeiro(a)
SESC - Departamento Regional em Pernambuco

Ana Elizabeth Tinoco de Souza Ferraz

Márcia Roberta Mágero Elihimas

Norma da Silva Bezerra Neta